



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2462/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.**

**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
16631	Ivanir da Silva	838.818.169-68	01/04/2008
16661	Benvinda do Carmo de Chaves	020.988.349-93	01/04/2008
04831	Simone Franceschina	055.875.539-90	14/05/2012

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de  
emancipação.**

**Leila da Rocha  
Prefeita**

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n° 2880  
Data 14/06/2023